

## **INVESTIMENTOS DE CAPITAL, CUSTO TRIBUTÁRIO E COMPETITIVIDADE: UM CASO DO SETOR SIDERÚRGICO BRASILEIRO**

### **Rafael Guidotti Noble**

Mestrando em Ciências Contábeis – UNISINOS  
Endereço: Rua Mostardeiro, 800 – 8º andar – Moinhos de Vento  
CEP 90430-000 – Porto Alegre/RS – Brasil  
E-mail: rafael.guidotti@br.pwc.com  
Telefone: (51) 3589-6565

### **Marcos Antônio de Souza**

Doutor em Controladoria e Contabilidade – FEA/USP  
Professor do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis da UNISINOS  
Endereço: Rua São Joaquim, 919 – Apto. 1001 – Centro  
CEP 93010-190 - São Leopoldo/RS – Brasil  
E-mail: marcosas@unisinios.br  
Telefone: (51) 3554-2572

### **Lauro Brito de Almeida**

Doutor em Controladoria e Contabilidade – FEA/USP  
Professor do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis da UFPR  
Endereço: Rua Visconde de Guarapuava, 4157 – Apto. 151 – Batel  
CEP 80240-010 Curitiba/PR - Brasil  
E-mail: gbrito@uol.com.br  
Telefone: (41) 3342-3319

## **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo estudar o impacto do custo tributário incidente sobre o investimento destinado à expansão de uma planta siderúrgica no Brasil, comparada com a carga tributária que ocorreria caso tal investimento fosse realizado em outros países alternativos, especificamente EUA, Canadá e Chile. O estudo é desenvolvido no contexto do reconhecimento de que determinados eventos que provocam efeitos no nível de competitividade das empresas estão fora do seu âmbito de ação. Entre tais eventos, considera-se, neste estudo, a carga tributária, elemento integrante do conjunto de políticas macroeconômicas governamentais. No desenvolvimento do estudo, utilizou-se da metodologia do estudo de caso múltiplo, por meio do qual foi mensurado o custo tributário que incide sobre o investimento planejado, respeitada a legislação vigente em cada um dos países pesquisados. O resultado do estudo permite concluir que, dos quatro países considerados, o Brasil é o que apresenta o maior custo tributário, com diferença significativa em relação aos demais países, os quais propiciam incentivo fiscal, haja vista a carga tributária negativa. Dentre os outros três países analisados, os que mais favorecem as empresas a serem competitivas são, pela ordem, Chile, EUA e Canadá.

Palavras-chave: Bens de capital. Custo tributário. Competitividade.

## ABSTRACT

This article has as its objective to present a study of the impact of tax costs of the investment destined to the expansion of a metallurgical plant in Brazil, compared with the tax load that would occur if such the investment were made in other countries, specifically, the USA, Canada and Chile. The study has been developed within the context of recognition that certain events which provoke effects upon the level of competitiveness of companies are beyond their action range. Among such events, the tax load, an integral element of government macroeconomic policies, has been considered in this study. The multiple case study method was used to measure the tax cost of a planned investment, contemplating the effective legislation in each of the examined countries. Results of the study allow concluding that, among the four countries under analysis, Brazil presents the largest tax cost, significantly greater than the other countries, which offer fiscal incentives, including a negative tax load. Among the remaining three countries, the company competitiveness has been favoured according to the following order: by Chile, the USA and Canada.

Keywords: Capital goods. Tax cost. Competitiveness.

## 1 INTRODUÇÃO

A gestão tributária no Brasil tem sido caracterizada pela sua complexidade, dada a proliferação de tributos, suas inter-relações, autonomias dos níveis governamentais (federal, estadual, municipal), uso de incentivos nos planos de governo, freqüentes alterações dos textos legais etc. No âmbito dos tributos federais, particularmente do imposto de renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Fins Sociais (COFINS), Andrade (2006) faz ampla abordagem a respeito.

Além desses aspectos, o sistema tributário brasileiro ainda contém dispositivos que afetam o desenvolvimento e a expansão de certas atividades produtivas. As distorções impositivas atingem e prejudicam as decisões de investir, inibindo o crescimento da produção e a oferta de empregos. Parte dos tributos é de natureza cumulativa, e incidem em cascata nas diversas fases do processo produtivo, a exemplo da COFINS e do PIS, tributos estes que, em conjunto, representam expressiva parcela da carga tributária total. Não obstante, o governo federal vem aumentando as alíquotas desses tributos (HIGUCHI; HIGUCHI, 2003).

Assim, quando o Governo institui ou majora um tributo de natureza cumulativa incidente sobre vendas em geral, a tendência é que a competitividade dos produtores nacionais relativamente a seus concorrentes estrangeiros seja reduzida. Tal fato enseja aumento do chamado “Custo Brasil” (BNDES, 2000).

Ressalta-se que a sobretaxação dos investimentos em bens de capital, tema principal deste artigo, também é fator de distorção da carga tributária, pois além de majorar o preço dos produtos, dificulta a criação de empregos e o próprio desenvolvimento econômico e social do país. O elevado ônus tributário que incide sobre os investimentos de capital tem sido apontado como fator de desestímulo aos investimentos no Brasil, fazendo com que, muitas vezes, os investidores optem por outros países no momento de investir.

Em relação aos custos tributários de bens de capital sob encomenda e a sua relação com a competitividade, objetiva-se com este trabalho demonstrar como as políticas institucionais e regulatórias podem contribuir, ou não, para estimular os setores de infraestrutura, especialmente, a indústria de base.

Apesar de a legislação brasileira sofrer freqüentes alterações, o intuito é chamar a atenção das empresas e do governo no que diz respeito ao custo tributário incidente sobre

bens de capital adquiridos sob encomenda, como uma opção estratégica para redução dos custos.

Cabe ressaltar que, exceto no caso do Brasil, os custos tributários incidentes nos demais países pesquisados foram tratados de forma genérica, não representando uma análise profunda das alíquotas específicas utilizadas em cada um deles.

A contribuição e relevância deste estudo estão diretamente relacionadas em possibilitar o debate sobre a busca de competitividade pelas empresas como forma de assegurar a sua continuidade.

Outra característica que também distingue esta pesquisa é o seu foco de estudo. De fato, ao tratar do custo fiscal-tributário, como fator de competitividade, o estudo contribui com a evidência de que ela, para ser atingida, necessita da ação governamental como um agente da competitividade do país.

## **2 BENS DE CAPITAL: COMPETITIVIDADE E CUSTO TRIBUTÁRIO**

Na atual conjuntura internacional, o ambiente competitivo em que as empresas estão inseridas apresenta modificações constantes. Neste contexto, para manter-se no mercado, as organizações devem reagir rapidamente às mudanças nas condições tecnológicas, econômicas e políticas, bem como ampliar continuamente sua capacidade para inovar e se modernizar, visando a um melhor posicionamento estratégico frente ao que se pode chamar de modelo concorrencial (WERNKE, 2001).

Neste mesmo sentido, Borna (2002 p. 25) infere que “o aumento da concorrência vem provocando profundas transformações nos sistemas produtivos das empresas. A tendência dessas modificações pode ser percebida procedendo-se a uma comparação entre o sistema produtivo de uma empresa moderna e o de uma empresa tradicional”. Dessa comparação, denota-se que o aprimoramento contínuo passou a ser uma busca incessante pela melhoria de eficiência e produtividade, o que demanda uma série de decisões a serem tomadas pelos gestores, como, por exemplo, a renovação ou ampliação do parque fabril.

Tal constatação, contudo, remete à questão relativa aos custos tributários, pois, nota-se nesse contexto, uma transformação no enfoque da gestão estratégica de custos. As empresas passaram a focar, também, os custos tributários, e não somente os custos operacionais (internos) como tradicionalmente tem ocorrido.

Referida transformação decorre da competição acirrada pelo mercado, que exige dos gestores atenção especial para os custos tributários como fator relevante na posição concorrencial das empresas. Isso acaba por definir a posição de concorrência das empresas na atualidade, principalmente no âmbito internacional.

### **2.1 Competitividade**

Coutinho e Ferraz (1995) entendem que a competitividade é o resultado de vários fatores que interferem nas atividades empresariais, sejam eles sistêmicos, estruturais ou internos. Os fatores sistêmicos são relacionados a todos os componentes macroeconômicos, político-institucionais, político-regulatórios, entre outros, que podem impactar o desempenho das empresas.

Os fatores estruturais correspondem ao conjunto das condições específicas do meio em que a empresa atua, tal como mercado e organização industrial. Por fim, os fatores internos são todos aqueles elementos internos à empresa que a tornam competitiva ou não, tais como gestão industrial e inovação tecnológica.

Os dois primeiros conjuntos de fatores englobam condições externas à organização empresarial, nos quais as possibilidades de mudança na estratégia competitiva da empresa podem ocorrer por meio do envolvimento de associações e federações da indústria.



Portanto, passa a estar inserida em um conjunto de políticas públicas, como o RECAP, por exemplo, o qual preconiza, conforme o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior (BRASIL, 2005, p. 1), que “alguns projetos industriais, ainda em estudo, já são fortes candidatos para serem contemplados pela nova medida do Governo”. Entre eles, destacam-se empreendimentos dos setores siderúrgicos e de papel e celulose, cujos investimentos já apontam para recursos da ordem de US\$ 10 bilhões, os quais devem gerar divisas externas de mais de US\$ 3 bilhões anualmente.

Pode-se inferir, portanto, que atualmente as conjecturas em torno da competitividade devem levar em consideração, além dos fatores internos das organizações no tocante às decisões de investimento, os fatores sistêmicos, particularmente as políticas públicas que afetam as corporações. Em outras palavras, não há mais espaço para se tratar a competitividade exclusivamente no ambiente interno das empresas.

Nesse sentido, Bacic (1994 p. 297) assevera que “a compreensão dos fatores que contribuem para a competitividade de uma empresa excede o ambiente interno da unidade.” Ou seja, a dinâmica concorrencial, do ponto de vista sistêmico, é resultante da articulação dos três grupos de fatores apresentados na Figura 1.

Sob essa ótica, destacam-se as decisões de investimento em bens de capital, que notadamente se traduzem em vantagens competitivas, tais como: avanços tecnológicos, mudanças sociais e econômicas (PORTER, 1989).

## 2.2 Bens de capital

Para efeito do presente estudo, será efetuada uma breve conceituação de bens de capital. Conforme Vermulm e Erber (2002 p. 2), eles podem ser definidos pela sua funcionalidade, isto é, “são aqueles produtos que são utilizados para fabricar outros produtos, repetidamente”, sendo sua produção dividida, basicamente, em bens de capital seriados e bens de capital sob encomenda.

Os bens seriados são as máquinas e equipamentos que apresentam um grau de tecnologia mais simples, têm pequenas dimensões físicas e podem ser produzidos em escala industrial, com baixo valor unitário e num reduzido espaço de tempo entre a sua fabricação e a venda. Nessa categoria, encontram-se, por exemplo, os troncos mecânicos utilizados na indústria metalúrgica.

Os bens de capital sob encomenda são aqueles fabricados a partir de projetos predefinidos, caracterizando-se por apresentarem grandes dimensões e alto investimento. Em sua maioria, são tecnologicamente mais complexos e com prazos longos de maturação entre o início do projeto e a sua entrada em operação. Referidos bens são aplicados à indústria de base, tendo como seus principais demandantes os setores de infra-estrutura, tais como: siderúrgico, papel e celulose, petróleo e petroquímica, telecomunicações, energia elétrica, entre outros.

Ressalta-se que, ao contrário dos bens seriados, os bens por encomenda caracterizam-se por sofrer com as oscilações conjunturais macroeconômicas e sua resposta a essas variações, via de regra, é mais lenta. Dessa forma, eles costumam ser um dos primeiros setores a sentir os efeitos de uma retração econômica e, por conseguinte, quando se inicia sua recuperação, todos os demais setores já estão plenamente inseridos em um contexto de expansão econômica (VERMULM; ERBER, 2002).

Outro aspecto importante no âmbito dos bens de capital sob encomendada centra-se no fato de que este tipo de investimento não é efetuado à vista. Desse modo, devem ser consideradas as condições de financiamento, especialmente em relação aos juros, prazos, garantias e condições de seguro de crédito, entre outros fatores, os quais desempenham um papel crítico no desenvolvimento de um projeto de investimento, seja no plano das economias nacionais, seja na concorrência internacional.

Como base nestas premissas, pode-se afirmar que os bens de capital sob encomenda requerem uma elevada capacidade de investimentos e um grande volume de recursos financeiros para fomentar seu fluxo de negócios. Verifica-se, assim, que países desenvolvidos muito provavelmente possuem uma posição mais competitiva e com maior capacidade inovadora do que países em desenvolvimento, em tais projetos de investimento.

Como decorrência, também há influência do custo tributário incidente sobre investimentos em bens de capital, ou seja, a influência dos tributos na decisão desse tipo de investimento é uma realidade internacional.

A esse respeito, conforme Abrantes (2004 p. 12), “a decisão da competitividade a nível doméstico e internacional é inevitavelmente influenciada pelos impostos e estará condicionada à soberania dos países em estabelecer seus próprios sistemas tributários e alíquotas incidentes”.

### **3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO**

O presente estudo tem caráter quantitativo e qualitativo e utilizou-se do método de estudos de casos múltiplos. Tal método se caracteriza como uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real (YIN, 2001).

Estudos de casos múltiplos são apropriados quando o objetivo da pesquisa é descritiva, construção de teoria ou testar teoria. Além disso, estudos de casos múltiplos permitem análise cruzada de casos e da extensão da teoria, produzindo resultados de pesquisa mais gerais.

A coleta de dados foi realizada por meio de documentos e laudos técnicos fornecidos pelos departamentos de engenharia de empresas filiadas ao Instituto Brasileiro de Siderurgia (IBS), cuja razão social não será declinada.

Da análise na referida documentação, selecionou-se para montagem do modelo estudado dois projetos de investimentos semelhantes, que já foram instalados em empresas filiadas ao IBS.

A análise dos resultados foi realizada com abordagem quantitativa e qualitativa e ocorreu por meio da comparação dos dados obtidos entre si e sua interpretação à luz da teoria e da legislação tributária vigente.

### **4 O CASO ESTUDADO**

O estudo demonstra uma forma de mensurar a cobrança de tributos sobre investimento em bens de capital por encomenda que, impelida pelo poder público, onera os custos das empresas no Brasil, tendo como consequência a perda de competitividade, principalmente quando se efetua a comparação com outros países.

Além disso, demonstra-se também o efeito danoso que a política tributária pode causar à economia brasileira, uma vez que, além de reduzir de forma acentuada as chances de investimentos produtivos, inibe a criação de empregos e o próprio desenvolvimento econômico e social do país.

#### **4.1 Premissas adotadas para o estudo**

O cenário adotado para desenvolvimento do estudo tomou por base um projeto de investimento para expansão da capacidade produtiva de uma planta siderúrgica pertencente a uma das associadas ao IBS.

O referido projeto tem por objetivo a implantação de um Alto Forno com capacidade de 1,5 MM de toneladas métricas/ano, sendo o dispêndio de recursos dividido da seguinte forma:

- a) projeto de engenharia;

- b) infra-estrutura;
- c) aquisição de equipamentos;
- d) construção de prédios e instalações; e
- e) construção de sistemas de reaproveitamento de gases industriais e de controle ambiental.

O valor do investimento, sem a incidência tributária, corresponderia a US\$ 355 milhões.

Com base nas premissas estabelecidas, para fins do estudo, levou-se em consideração apenas o montante de tributos incidentes sobre as aquisições de bens e serviços efetuadas durante o período de construção da nova unidade até o momento da sua entrada em operação (PRICEWATERHOUSECOOPERS, 2004). Nesse ponto, dada a complexidade do ordenamento jurídico-tributário brasileiro, bem como a variedade de bens e serviços adquiridos ou contratados para um investimento dessa envergadura, adotou-se, como padrão, as alíquotas que são usualmente praticadas no ramo siderúrgico, as quais são apresentadas na Tabela 1.

**Tabela 1 – Tributos e alíquotas**

TRIBUTOS	ALÍQUOTAS
COFINS	7,60%
PIS	1,65%
CPMF	0,38%
ICMS	18,00%
Imposto de Importação	14,00%
IPI Equipamentos Elétricos/Eletrônicos	15,00%
IPI Equipamentos Mecânicos	5,00%
Tributos sobre pagamentos ao exterior	20,00%
IRPJ e CSL	34,00%
ISS	4,00%

Fonte: PricewaterhouseCoopers (2004).

Para a atribuição do montante investido em cada etapa do projeto e, conseqüentemente, para a determinação da base de cálculo dos tributos envolvidos nas referidas aquisições, foram utilizados, além do orçamento do projeto de implantação da nova unidade, laudos técnicos fornecidos pelos departamentos de engenharia de empresas filiadas ao IBS. Para montagem do modelo estudado, foram selecionados dois projetos de investimentos semelhantes que já foram instalados.

#### 4.2 Análise da carga tributária incidente sobre o investimento siderúrgico

Da aplicação das premissas referidas no item 4.1, apurou-se a carga tributária incidente na implantação de nova planta siderúrgica no Brasil. Os dados estão demonstrados na Tabela 2, a qual apresenta o projeto dividido em dois grandes grupos: um destinado aos investimentos em equipamentos e outro destinado à prestação de serviços. No que diz respeito aos gastos, efetuou-se a sua divisão entre os âmbitos nacional e internacional.

No que diz respeito aos tributos incidentes no Brasil, ressalta-se que foram efetuados ajustes financeiros com relação aos créditos fiscais de ICMS, PIS e COFINS sobre aquisições para o ativo imobilizado, a fim de trazê-los a valor presente. Tal ajuste se fez necessário em razão de que, apesar de tais créditos se originarem da cobrança desses tributos no momento da aquisição dos bens, o seu aproveitamento encontra-se diferido, por expressa disposição na legislação brasileira para o momento em que o investimento comece a operar.

Como taxa de desconto para o cálculo do referido valor presente, demonstrado na coluna “Créditos” da Tabela 2, utilizou-se o percentual de 16%, que representa a taxa média anual da SELIC, índice utilizado pelo Governo Federal para a atualização dos créditos

tributários. Levou-se em consideração, também, o período de dois anos para montagem da planta e começo de suas operações.

**Tabela 2 – Projeção de investimento e impostos incidentes - Brasil**

Projeto Planta Siderúrgica	Tributos Investimento	II	IPI	ICMS		PIS		COFINS		ISS	IRF/ IOF SIDE	CPMF	Total		
				Débitos	Créditos *	Débitos	Créditos *	Débitos	Créditos *						
<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>225.883</b>	<b>21.935</b>	<b>29.537</b>	<b>63.649</b>	<b>(35.363)</b>	<b>3.849</b>	<b>(1.603)</b>	<b>17.730</b>	<b>(7.386)</b>	--	--	--	<b>2.419</b>	<b>320.651</b>	
<b>Mercado Nacional</b>	<b>54.303</b>	--	<b>2.745</b>	<b>11.920</b>	<b>(6.623)</b>	--	--	--	--	--	--	--	<b>474</b>	<b>62.818</b>	
Mecânicos	53.713	--	2.686	11.791	(6.551)	--	--	--	--	--	--	--	468	62.107	
Elétricos	590	--	59	129	(72)	--	--	--	--	--	--	--	5	712	
Eletrônicos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
<b>Mercado Internacional</b>	<b>159.680</b>	<b>21.935</b>	<b>26.792</b>	<b>49.697</b>	<b>(27.611)</b>	<b>3.752</b>	<b>(1.563)</b>	<b>17.283</b>	<b>(7.200)</b>	--	--	--	<b>2.822</b>	<b>241.588</b>	
Mecânicos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
Elétricos	94.008	13.161	16.075	29.818	(16.567)	2.251	(939)	10.370	(4.320)	--	--	--	1.093	144.953	
Eletrônicos	62.672	8.774	10.717	19.879	(11.044)	1.501	(625)	6.913	(2.880)	--	--	--	729	96.635	
<b>Transporte</b>	<b>14.901</b>	--	--	<b>2.032</b>	<b>(1.129)</b>	<b>97</b>	<b>(40)</b>	<b>447</b>	<b>(186)</b>	--	--	--	<b>123</b>	<b>16.244</b>	
Nacional	14.901	--	--	2.032	(1.129)	97	(40)	447	(186)	--	--	--	123	16.244	
<b>SERVIÇOS</b>	<b>93.219</b>	--	--	--	--	<b>1.285</b>	<b>(535)</b>	<b>5.917</b>	<b>(2.465)</b>	<b>3.551</b>	<b>2.183</b>	--	<b>784</b>	<b>103.938</b>	
<b>Mercado Nacional</b>	<b>82.304</b>	--	--	--	--	<b>1.285</b>	<b>(535)</b>	<b>5.917</b>	<b>(2.465)</b>	<b>3.114</b>	--	--	<b>681</b>	<b>90.301</b>	
Construção Civil	32.065	--	--	--	--	529	(220)	2.437	(1.015)	<b>1.283</b>	--	--	267	35.345	
Engenharia	275	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	277	
Montagem	43.585	--	--	--	--	719	(300)	3.312	(1.380)	1.743	--	--	362	48.043	
Gerenciamento	3.844	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	29	3.874	
Treinamento	326	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	329	
Terceiros	2.208	--	--	--	--	36	(15)	168	(70)	88	--	--	18	2.433	
<b>Mercado Internacional</b>	<b>10.915</b>	--	--	--	--	--	--	--	--	<b>437</b>	<b>2.183</b>	--	<b>103</b>	<b>13.637</b>	
Assistência técnica	1.097	--	--	--	--	--	--	--	--	44	219	--	10	1.371	
Engenharia	1.179	--	--	--	--	--	--	--	--	47	236	--	11	1.473	
Supervisão	8.639	--	--	--	--	--	--	--	--	346	1.728	--	81	10.793	
<b>OUTROS GASTOS</b>	<b>35.909</b>	--	--	<b>707</b>	--	--	--	--	--	<b>17</b>	--	--	<b>425</b>	<b>282</b>	<b>37.340</b>
Despesas Administrativas	7.594	--	--	707	N/A	--	--	--	--	17	--	--	63	8.382	
Despesas Financeiras	28.316	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	425	218	28.959
<b>TOTAL</b>	<b>355.011</b>	<b>21.935</b>	<b>29.537</b>	<b>64.356</b>	<b>(35.363)</b>	<b>5.134</b>	<b>(2.139)</b>	<b>23.648</b>	<b>(9.851)</b>	<b>3.568</b>	<b>2.183</b>	<b>425</b>	<b>3.484</b>	<b>461.929</b>	
														<b>Carga Total 30,12%</b>	

Fonte: PricewaterhouseCoopers (2004).

Conforme demonstrado na Tabela 2, o custo tributário do investimento no Brasil perfaz cerca de 30,12% do total dos gastos necessários para a implantação da nova planta siderúrgica (US\$ 355.011 mil), ou seja, o valor orçado do investimento se elevaria em aproximadamente US\$ 106.918 mil. No total, os impostos federais representam 70% e os estaduais e municipais 30%.

### 4.3 Comparação com outros países

Visando demonstrar adequadamente a dinâmica concorrencial internacional no âmbito dos custos tributários incidentes sobre o investimento em bens de capital, buscou-se no estudo a comparação entre países.

Dessa forma, foram escolhidos para comparação os Estados Unidos da América, o Canadá e o Chile. No caso dos dois primeiros países, a comparação se justifica em razão da posição econômica de ambos no cenário mundial e a grande quantidade de investimentos efetuados no setor estudado naqueles países.

Com relação ao Chile, sua escolha teve por objetivo verificar como um parceiro do Mercosul trata os investimentos em bens de capital.

Cabe ressaltar que, exceto no caso do Brasil, os custos tributários incidentes nos demais países pesquisados foram tratados de forma genérica, não representando, portanto, uma análise profunda das alíquotas específicas utilizadas em cada país. Tal limitação reside no fato de que para cada estado e/ou município dos países utilizados para comparação encontra-se uma legislação fiscal diferente. Dessa forma, na Tabela 4, utilizaram-se as alíquotas estaduais médias de cada país.

Assim, para efeito de comparação com a carga tributária incidente nos países referidos anteriormente, consideram-se, para a determinação da base de cálculo dos tributos envolvidos, as mesmas operações que serviram para identificar e apurar a carga tributária incidente no Brasil. Nos cálculos comparativos, os tributos foram separados em federais (*Federal Taxes*) e estaduais (*State Taxes*), tendo sido utilizadas as alíquotas informadas na Tabela 3.

**Tabela 3 – Tributos e alíquotas por países**

PAÍSES/TRIBUTOS	ALÍQUOTAS
<b>EUA</b>	
Imposto de Renda	35%
Outros Tributos Federais	0%
Tributos Estaduais	6%
<b>Canadá</b>	
Imposto de Renda	34%
Outros Tributos Federais	7%
Tributos Estaduais	8%
<b>Chile</b>	
Imposto de Renda	17%
Outros Tributos Federais	19%
Tributos Estaduais	0%

Fonte: PricewaterhouseCoopers (2004).

Ressalta-se que, nos EUA e Chile, os tributos federais e estaduais são totalmente recuperáveis no momento da aquisição dos bens; já no Canadá, os tributos federais são totalmente recuperáveis no momento da aquisição (PRICEWATERHOUSECOOPERS, 2004).



#### 4.4 Impacto do imposto de renda nos países utilizados para a comparação

Outro aspecto a ser evidenciado consiste na dedução, de forma acelerada, da despesa gerada pela depreciação dos bens adquiridos para fins de apuração do Imposto de Renda. Nos EUA, o aproveitamento da despesa de depreciação é feito, em média, no prazo de 7 anos, sendo que, no primeiro ano, é permitido ao contribuinte deduzir 50% do gasto inicial. No Canadá e Chile, a depreciação é feita em 4 anos, sendo depreciado, nos três primeiros anos, 90% do valor da aquisição dos bens (PRICEWATERHOUSECOOPERS, 2004).

Os dados da Tabela 5 evidenciam a significativa diferença de custo tributário entre os países.

**Tabela 5 – Resumo do custo tributário por país**

Projeto Planta Siderúrgica	BRASIL	EUA	CANADÁ	CHILE
Carga tributária total sem crédito de IR	30,12%	Zero	4,88%	Zero
Carga tributária total com crédito de IR	13,68%	-23,66%	-19,91%	-24,79%

Fonte: adaptado de PricewaterhouseCoopers (2004).

Feita a comparação com EUA, Canadá e Chile, percebe-se claramente que a carga tributária brasileira é muito superior. Faz-se necessário, portanto, a consolidação das mudanças econômicas estruturais e setoriais, de forma que se possa oferecer ao setor industrial, notadamente os que investem em projetos de infra-estrutura, condições equivalentes àquelas disponíveis aos países sabidamente competitivos.

## 5 CONCLUSÕES

Como se demonstrou, a competitividade resulta de uma relação de sinergia entre políticas governamentais, investimentos em infra-estrutura, inovação tecnológica e, principalmente, de desenvoltura empresarial no mercado externo.

Nesse sentido, verifica-se que a comunidade empresarial reconhece que os fundamentos da competitividade estão apoiados na dinâmica concorrencial, ou seja, que estão pautados nas habilidades de praticar as estratégias competitivas requeridas pelos padrões de uma economia globalizada além do ambiente interno das organizações.

Nota-se que a opção por desonerar os investimentos de capital é uma decisão estratégica mais ampla no âmbito governamental, tornando-se um fator de atração para uma política industrial de crescimento sustentado do país, objetivando fazer a economia expandir-se, elevar o nível de emprego e da renda.

Os dados deste estudo reafirmam que a competitividade em nível doméstico e internacional é inevitavelmente influenciada, neste aspecto, mais pelos tributos do que pela gestão empresarial. No entanto, a política tributária está condicionada à soberania dos países, suas políticas institucionais e regulatórias.

Outro aspecto importante a ser ressaltado diz respeito à atuação das associações e federações representativas dos setores que, no cumprimento de suas atribuições, devem atuar como representantes setoriais junto a órgãos e entidades públicas do país e do exterior.

Dessa atuação, surge a sinergia de forças entre o poder público e a iniciativa privada, sendo o primeiro o responsável pela promoção da competitividade na dimensão sistêmica e a segunda a promotora de práticas de concorrência factíveis e em linha com os interesses da nação.

Finalmente, ressalta-se que a busca pela competitividade passa, também, por fatores internos e externos às organizações, sendo, portanto, dependente do modelo econômico vigente no macroambiente representado pelo Estado.

Este estudo, apesar de sua contribuição como ponto inicial de estudo em uma área de relevante importância no aspecto da competitividade de empresas e países, assumiu algumas simplificações durante o seu desenvolvimento. A principal delas foi o tratamento genérico dos tributos em relação a outros países. Como forma de avançar no conhecimento sobre as questões tratadas neste estudo, recomenda-se que outros estudos semelhantes, porém mais específicos, sejam desenvolvidos sem que tal simplificação seja considerada.

## REFERÊNCIAS

ABRANTES, Luiz Antônio. Tributação e competitividade: uma análise no Brasil e Países Parceiros. CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 11, 2004. *Anais...* Porto Seguro: ABC, 2004.

ANDRADE, Edmar Oliveira. *Imposto de renda das empresas*. 3.ed. São Paulo, Atlas, 2006.

BACIC, Miguel J. Escopo da gestão estratégica de custos em face das noções de competitividade e de estratégica empresarial. CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS, 1, 1994. *Anais...* São Leopoldo: ABC, 1994.

BORNIA, Antonio Cezar. *Análise gerencial de custos: aplicação em empresas modernas*. Porto Alegre: Bookman, 2002. 203 p.

BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Social. Secretaria para Assuntos Fiscais. *Informe-se*, nº 10. Rio de Janeiro, mar. 2000.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior. *Regime especial de aquisição de bens de capital para empresas exportadoras - RECAP*. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivo/ascom/imprensa/20050519MedidasFurlan.pdf>>. Acesso em: 06 jun 2005.

COUTINHO, Luciano; FERRAZ, João Carlos (cord.). *Estudo da competitividade da indústria brasileira*. 3. ed. Campinas: Papirus, 1995.

HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Celso Hiroyuki. *Imposto de renda das empresas: interpretação e prática*. 28.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MONTEIRO, Viviane. Efeito da redução do IPI será limitado, diz Abit. *Investnews on line*. São Paulo: Gazeta Mercantil, 2004. Disponível em: <[http://www.investnews.com.br/especial/default.asp?id\\_editoria=2464&id\\_noticia=454690](http://www.investnews.com.br/especial/default.asp?id_editoria=2464&id_noticia=454690)>. Acesso em: 16 mai. 2006.

PORTER, Michael E. *Vantagem competitiva*. 24. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. *Instituto Brasileiro de Siderurgia: estudo sobre o impacto da tributação em investimentos no setor siderúrgico*. 2004. Brasil.

VERMULM, Roberto; ERBER, Fábio. Estudo da competitividade de cadeias integradas no Brasil: impactos das zonas de livre comércio. Cadeia: bens de capital. *Nota Técnica Final*.

Núcleo de Economia Industrial e da Tecnologia. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, 2002. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivo/sdp/proAcao/forCompetitividade/impZonLivComercio/21bensCapitalCompleto.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2005.

WERNKE, Rodney. Gestão estratégica de custos: o alcance de vantagem competitiva por meio da gestão de custos. *Revista Brasileira de Contabilidade*. Brasília, p.70-77. jan./fev. 2001.

YIN, Robert. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. São Paulo: Bookman, 2001.

**Artigo recebido em 04/01/06 e aceito para publicação em 16/06/06.**